



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 119, DE 5 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração da composição do Colegiado do curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, do campus de Angicos e dá outras providências.

**O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020; e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020, retificada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 144, DE 12 DE MARÇO DE 2021; considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; considerando a PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 105/2019, de 19 de junho de 2019, alterada pela PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 013/2020, de 06 de fevereiro de 2020; considerando a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 216, DE 27 DE ABRIL DE 2021; considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 8/2021 - CCETIA-ANG, de 03 de Maio de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Colegiado do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, campus Angicos, designado pela PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 105/2019, de 19 de junho de 2019, alterado pela PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 013/2020, de 06 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. Designar, a partir de 28 de abril de 2021, o Coordenador Francisco Vieira de Oliveira e a Vice-coordenadora Enai Taveira da Cunha, para exercerem a função de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do referido Colegiado.

Art. 2º Prorrogar, a partir de 12 de junho de 2020, o mandato da representante discente Dara Rochele Felix do Nascimento no Colegiado do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, campus Angicos.

Art. 3º O Colegiado do curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, campus Angicos, passa a contar com a seguinte composição:

I – Coordenador do Curso, que o presidirá: Francisco Vieira de Oliveira;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

II – Vice-Coordenadora do Curso: Enai Taveira da Cunha;

III - Representantes docentes: Marcos Alexandre Rabelo de Lima, Lidiane Alves de Moraes, Franselma Fernandes de Figueiredo e Marcus Vinícius Sousa Rodrigues (titulares), Jakcney Luan Azevedo de Sousa (suplente).

IV - Representante discente: Dara Rochele Felix do Nascimento.

Art. 4º O mandato do Coordenador e da Vice-Coordenadora no Colegiado de Curso, não poderá exceder o mandato do cargo que ocupam ao serem designadas para a função, conforme PORTARIA UFERSA/GAB Nº 216, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

Art. 5º Os representantes docentes e discente deverão cumprir o mandato até 11 de junho de 2021, nos termos da PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 105/2019, de 19 de junho de 2019, alterada pela PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 013/2020, de 06 de fevereiro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sueldes de Araújo  
Pró-Reitor de Graduação